



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 586 / 2023

CANTEIRO PARA ÁRVORE NO
LINDO VALE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura construa um canteiro para plantio de árvore na Av. Djanira Lucas Esteves, bairro Lindo Vale.

Justificativa:

O local de referência para este pedido é defronte a lanchonete Rei do Lanche e este é um pedido dos proprietários.

Rio Pomba/MG, 01 de novembro de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>01/11</u> /2023, <u>15h50</u> min  Ramon Mâchado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>01/11</u> /2023.  Maurilio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/11/23</u>
--	--	---